

Ofício → 1229/05 30.05.05^{10:56} Nelson J. Tureck.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

REQUERIMENTO


PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 789/2005

Campo Mourão, 06/05/05 Horas 10:56

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO PROTOCOLISTA

20/05/05

APROVADO POR	UNANIMIDADE + MAIORIA
Sala das sessões	<u>23/05/05</u>
	
PRESIDENTE	

PRESIDENTE

Com fulcro no artigo 137, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador que o presente subscreve **REQUER**, ouvido o plenário, que seja encaminhado expediente, ao Senhor Nelson José Tureck – Prefeito Municipal, solicitando informações se o Executivo irá implantar em nosso município um Aviário Comunitário, uma vez que já existe previsão orçamentária, conforme a Rubrica 08.244.0033.2.101.000.

JUSTIFICATIVA

O valor econômico e social da atual indústria avícola brasileira é expressivo, especialmente levando-se em conta que ela movimenta uma série de atividades correlatas, bem como atividades de intermediação na comercialização, beneficiamento e prestação de serviços de seus produtos.

A avicultura é um setor de grande dinamismo e de importância econômico-social dentro do contexto da agropecuária nacional, gerando cerca de 1 milhão de empregos diretos através de granjas, abatedouros e indústrias, sem considerar os criados pelas empresas de atividades correlatas.

O efeito direto da produção no emprego para o setor de aves e ovos é o mais baixo dos setores da agropecuária (7,45 pessoas), porém os efeitos indiretos (83,38 pessoas) superam as lavouras de café, soja e trigo e cana.

O frango ocupa o segundo lugar no ranking das carnes mais consumidas no mundo e no Brasil o consumo per



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

capita cresceu de 24 quilos por ano, em 1998, para 32 quilos, em 2002. As perspectivas de aumento do consumo interno são favoráveis, principalmente levando-se em consideração os esforços do governo federal para promover o aumento de renda das camadas mais pobres da população e em promover programas de combate à fome.

A nível municipal, também verificam-se esforços neste sentido, uma vez que o meios noticiosos estão divulgando rotineiramente que em breve se instalará empresas neste setor em nosso Município.

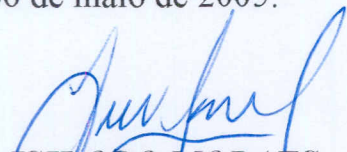
Desde 2001, ou seja, no primeiro ano de mandato como vereador, apresentei, como forma de diminuir as desigualdades sociais e econômicas de nossa população e fornecer meio de geração de renda e subsistência as famílias de baixa renda e pequenos proprietários rurais, a implantação de aviários comunitários.

Fica-se, obviamente, na expectativa que tais informações divulgadas na imprensa local se concretizem e possam atender com seus objetivos sociais. E neste sentido, também, usando das prerrogativas de vereador, apresentei emenda no orçamento para este exercício no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a sua implantação numa etapa inicial e piloto.

Portanto, a presente proposição vem ao encontro com o que sempre defendi, e a solicitação de informação irá trazer transparência a tudo aquilo que a atual Administração Municipal vem desempenhando neste sentido.

P deferimento

SALA DAS SESSÕES, 06 de maio de 2005.


ISIDORO MORAES
VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Emenda ao Projeto de Lei Nº 116/2004:

Com base no Regimento Interno desta Casa de Leis, propomos a seguinte EMENDA ao projeto de lei nº 116/2004, L.O.A.:

NO ORGÃO – 15 SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, UNIDADE – 04 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL – Na rubrica 08.244.0033.2.101.000. Priorizar exclusivamente R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para implantação de aviário comunitário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, 27 de outubro de 2004.

Isidoro Moraes

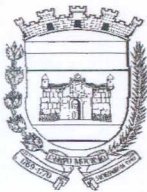
Vereador

Emenda 09-05

para construção de rampas na Escola Profissionalizante Bom Pastor para atendimento às pessoas portadoras de deficiência física.

- Prioriza o montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para construção de um Centro de Integração na Vila Urupês.
- Prioriza o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para construção de uma casa para vigia (zelador) na Escola Profissionalizante Bom Pastor.
- Prioriza o montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para construção de Albergue Agrícola.
- Prioriza o montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para construção de salão comunitário no Jardim Aeroporto.
- Prioriza o montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para construção de salão comunitário no Jardim Paulista.
- Prioriza o montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para criação de Centro de Integração Rural para Idosos.
- Prioriza o montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para construção de salão comunitário no Jardim Modelo e Mário Figueiredo.
- Prioriza o montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para construção de salão comunitário na Vila Rio Grande.
- Prioriza o montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para construção de salão comunitário na Vila Cândida.
- Prioriza o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para construção de um barracão para 3ª idade no Conjunto Habitacional Milton L. Pereira.

08.244.0033.2.101.000 Manutencao do Fundo Municipal de Assistencia Social Implantacao e implementacao de programas, servicos e projetos sociais de atencao a crianca e ao adolescente, ao adulto, idoso e portador de deficiencia, visando a promocao deste clientela em situacao de exclusao social. - Prioriza o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para construção de um barracão para o desenvolvimento de trabalhos comunitários. - Prioriza o montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para CAC - Casa de Apoio ao Doentes de Câncer. - Prioriza o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para Albergue Noturno José do Patrocínio. - Prioriza o montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o desenvolvimento de pesquisas da realidade social e nutricional de crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade. - Prioriza o montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para AMDEFI - Associação Mourãoense dos Portadores de Deficiência Física. - Prioriza o montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para ADEVICAMFO - Associação dos Deficientes Visuais de Campo Mourão. - Prioriza o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Assistência Social Bom Pastor para adquirir instrumentos musicais a fim de ministrar aulas de música. - Prioriza o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para realização de casamento comunitário. - Prioriza o montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para cobrir os custos com a emissão de documentos pessoais para pessoas carentes. - Prioriza o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para implantação de padaria comunitária na região da Asa Leste. - Prioriza o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para implantação de aviário comunitário.	1.409.373,36	1.409.373,36
Total Unidade	178.000,00 1.409.373,36	1.587.373,36



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

- | | | | |
|---|------------------|---|-------------|
| <input type="checkbox"/> Indicação nº | _____ /2005 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº | _____ /2005 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____ /2005 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | _____ /2005 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento | <u>789</u> /2005 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº | _____ /2005 |
| <input type="checkbox"/> Outros | _____ /2005 | <input type="checkbox"/> Moção nº | _____ /2005 |

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 17/05/2005.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
 Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312